

Medida Provisória nº 882, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00882 1995, QUE FIXA CRITERIOS PARA A PROGRESSIVA UNIFICAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, ALTERA O ANEXO II DA LEI 8237, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ISONOMIA A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 16/03/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 16/03/1995 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 828 de 1995

Medida Provisória nº 928 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

21/03/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 311, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 493 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

16/03/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 143 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

09/03/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 0930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 10 03 PAG 1616.

09/03/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 0930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

21/02/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM.

21/02/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

16/02/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

06/02/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

06/02/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS DE AUTORIA DO DEP PAES LANDIM.
DCN2 09 02 PAG 0580.

31/01/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 01 02 PAG 1845.

31/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 31 01, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 01 02, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 05 02, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 15 02, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 01 03, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

31/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN GILBERTO MIRANDA E COUTINHO JORGE; PFL - JOSE ALVES; PPR - LEOMAR QUINTANILHA; PSDB - TEOTONIO VILELA FILHO; PDT - JUNIA MARISE; PP - RACHID SALDANHA DERZI E DEP BLOCO - JAIRO CARNEIRO; PMDB - TARCISIO DELGADO; PPR - MARCELINO ROMANO MACHADO; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PP - RAUL BELEM; PDT - MIRO TEIXEIRA; PSTU - ERNESTO GRADELLA. SUPLENTE: PMDB - SEN NEY MARANHÃO E FERNANDO BEZERRA; PFL - GUILHERME PALMEIRA; PPR - LUCIDIO PORTELLA; PSDB - BENI VERAS; PDT - DARCY RIBEIRO; PP - JOÃO FRANÇA E DEP BLOCO - WERNER WANDERER; PMDB - GERMANO RIGOTTO; PPR - AMARAL NETTO; PSDB - SIGMARINGA SEIXAS; PP - BENEDITO DOMINGOS; PDT - GIOVANNI QUEIROZ E PSTU - MARIA LUIZA FONTENELE.

31/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00882 1995. (PUBLICADA NO DOFC 31 01 PAG 01297). RETIFICAÇÃO FEITA NO DOFC 01 02 PAG 01365.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 882/1995

Data: 30/01/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00882 1995, QUE FIXA CRITERIOS PARA A PROGRESSIVA UNIFICAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, ALTERA O ANEXO II DA LEI 8237, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ISONOMIA A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.